

8
Kall

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - (AMBIENTE URBANO E SUSTENTABILIDADE)

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, Nº 46, 3º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Filipa Cipriano Mendes na qualidade de Presidente; Cristiana Cristal na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Tiago Franco na qualidade de 2º Vogal Efetivo.

Verificando-se a impossibilidade temporária de exercício de funções por parte do 2.º Vogal Efetivo do júri, Flávio Peralta Silva, por se encontrar em período de férias, bem como do Vogal Suplente Pedro Martins, por motivos de ordem pessoal, e em cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, bem como do disposto no Código do Procedimento Administrativo quanto ao funcionamento dos órgãos colegiais, designadamente no que respeita à necessidade de assegurar o quórum e a validade das deliberações, e ainda ao abrigo do regime aplicável aos procedimentos concursais constante da Portaria n.º 233/2022, que prevê a designação de membros suplentes para assegurar a substituição dos membros efetivos em situações de impedimento, o júri deliberou proceder à respetiva substituição temporária. Assim, o membro suplente Tiago Franco, previamente designado, passa a integrar o júri em substituição do 2.º Vogal Efetivo durante o referido período, assegurando-se, deste modo, a regularidade, legalidade, imparcialidade e continuidade da tramitação do presente procedimento concursal.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

Nome	Deliberação do Júri
André Francisco Teixeira	Excluído (b)
André Tavares Bernardes	Excluído (a)
António Paulo Peralta dos Reis	Admitido
Benvinda Maria Lopes Gama	Admitido
Bruno Miguel Gomes Almeida	Admitido
Dalanda Djalo	Excluído (b), (c)
Eduardo Jorge Gomes Casacão	Admitido
Emanuel Ruiz	Excluído (b), (c)
Hugo Emanuel Belo Soares	Admitido
Isaque Daniel Albino Cardoso de Brito	Excluído (b)
Jéssica Filipa do Carmo Jesus	Excluído (a), (c), (d)
Joevana Renata Soito Bravo da Rosa	Admitido
José Luís da Silva Pereira	Excluído (a)
Katiza Carine Ribeiro Lopes	Admitido
Luís Alberto Domingos Marques	Admitido
Mamadou Aliou Kann	Excluído (a)
Mara Joaquim	Excluído (b), (c)
Marcelli de Paula Ferreira de Carvalho Alves	Admitido
Nuno Miguel Cardoso Scriba	Admitido
Paulo Conceição	Excluído (b), (c), (d)
Paulo Jorge Coelho Machado	Admitido
Redouane Rmili	Excluído (b)
Rui Diogo Monteiro de Oliveira	Admitido
Rui Manuel Tavares Correia	Excluído (b), (c)
Sara Dias Infante	Admitido
Susana Sofia da Silva Rafael	Admitido

- (a) Candidato não é detentor da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com o previsto no ponto 7 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (c) Candidato não entregou o Certificado de Habilitações, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (d) Candidato não entregou o Currículo profissional, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

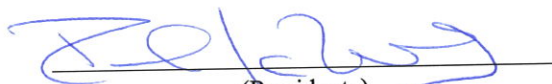
Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 16º e no art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cuja prova teórica se irá realizar no dia 01 de junho de 2026 pelas 11h30 no Edifício da Calçada do Moinho de Vento, N.º 1, 2º andar, 1169-114 Lisboa e prova prática no dia 03 de junho de 2026 pelas 11h30 no Posto da Limpeza Urbana com túnel de acesso junto à rua Rodrigo da Fonseca, N.º 55 A, 1250-190 Lisboa.


Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 23 de abril de 2026

O Júri do Procedimento


(Presidente)


(1º Vogal Efetivo)


(2º Vogal Efetivo)